

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 102/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA A SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 794, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 896, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Atividade Pedagógica a Professora Nível III, MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MARTINS, matrícula nº 0013404, Sede da Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Neópolis (SE), 13 de março de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>